



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

RESOLUÇÃO Nº 64/2021, CONSUNI/UFAL, de 15 de setembro de 2021.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO: “PLATAFORMA +PNE E TC EDUCA: INTEGRANDO DADOS CONECTADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ANÁLISE DE DADOS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021070/2021-47;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 75 inciso XV da lei 14.133 de 2021, bem como o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994, com as alterações trazidas pela nova lei de licitações, Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto “Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de setembro de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**